ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 1039/2016
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

REDAÇÃO FINAL

Denomina de Escola Estadual de Ensino Fundamental José de Sá Cavalcante, a Escola Estadual do Sítio Catolé de Baixo, localizada no Município de Catolé do Rocha, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Fundamental José de Sá Cavalcante, a Escola Estadual do Sítio Catolé de Baixo, localizada no Município de Catolé do Rocha, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente